



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
GABINETE DO VEREADOR VANDERJAIME SANTOS LEITE – PTB

Indicação n.º 173/2023

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Indico à Mesa Diretora ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, officie-se ao ilustríssimo senhor **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, WALDECIR MAIA**, que desenvolva e implemente um programa regular de conscientização dos riscos da gravidez na adolescência, que poderia ser executado nas escolas de Ensino Fundamental do município de Altamira.

JUSTIFICATIVA

Haja visto os casos recorrentes de gravidez de adolescentes em nosso município e entendendo que este se constitui em um problema de saúde pública, dado que demais problemáticas também estão inseridas nesse contexto, como por exemplo, proliferação de doenças sexualmente transmissíveis, acredito ser de extrema relevância que o Executivo Municipal atue regularmente na prevenção desta, visando não ter que remediar problemas oriundos desta situação.

Câmara Municipal de Altamira, no 1º dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.


VANDERJAIME SANTOS LEITE
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PTB 14

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo nº 1639

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Destinatário

Dia 06/06/23 às 11:33 horas

Funcionário